

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN - Celebraram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Públíco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

EMPRESA: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO ME
CNPJ: 04.650.478/0001-18

contrato é originário da Dispensa nº.18/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E AFINS PARA ATENDER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de novembro de 2025, e encerramento em 27 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de 53.070,00 (cinquenta e três mil e setenta reais), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Goianinha, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tibau do Sul/RN, 28 de novembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO

CPF: 914.623.474-87

EMPRESARIO

PELA /CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Código Identificador: 07461161